Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: http://www.fundec.com.br/camara
e-mail: camara@fundec.com.br

FL. Nº 30
PROC Nº PR 6/08

RESOLUÇÃO N.º 006/08 - DE 08 DE JULHO DE 2008.

Dispõe sobre baixa de bens pertencentes à Câmara Municipal de Dracena e dá outras providências.

MOISÉS ANTONIO DE LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Dracena autorizada a dar baixa nos seguintes bens patrimoniais móveis, em razão de sinistro:

01 (um) veículo marca GM/Astra Sedan Elegance – ano de fabricação2007 – cor cinza bluet – combustível álcool e gasolina – chassi: 9BGTU69W07B240302 – motor: J60047862 – código renavam: 000002.

01 (um) MP3 Player MP676, Marca Kenwood – Obs: doado à Câmara pela Multicar Comércio de Veículos Dracena Ltda.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 08 de julho de 2008.

Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.
Dracena, data supra.

Amaury Jorge Moreira
= Técnico de Serviços Legislativos =